



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº 067, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado
no placar da Prefeitura Municipal na presente
data. Campo Limpo de Goiás.

01/07/2022

Serviço de Expediente

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
AFASTAMENTO AO SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**,
servidor público municipal, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, a partir do dia
19 de junho de 2022, em virtude do falecimento de pessoa da família (irmão).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS,
em 01 de julho de 2022.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal